



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO**

**IND 6404 /2012**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)**

**L I D O**  
Em 01/08/12  
DANIELE  
Assessora de Plenário

**SUGERE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA NOVACAP QUE, PROMOVA A PODA DE ÁRVORES NA AV. CONTORNO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE – RA VIII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto ao chefe do Poder Executivo através da NOVACAP para a poda de árvores na Av. Contorno do Núcleo Bandeirante, região administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Arborizar uma cidade, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva do Distrito Federal, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores da região não são podadas, trazendo risco aos moradores, pois as mesmas servem de abrigo para marginais e usuários de drogas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 28 de Junho de 2012,

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
**Deputado Distrital**

Setor Protocolo Legislativo  
**IND Nº 6404 / 2012**  
Folha Nº 01 BIA

CMR

ASSOCIAÇÃO DE PESQUEIRO E DISTRIT. 03/06/2012 14:26  




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 06/08/201

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 6404 / 2012  
Folha Nº 02 BFA